UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DAST

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Cynthia Marques Vilaça
Matrícula SIAPE:	1566322
Cargo:	Enfermeiro
Setor/Unidade de lotação:	DAST
Incentivo à Qualificação (IQ):	Mestrado (52%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE VI
Equivalência:	Doutorado
Requisito de entrada:	Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Cynthia Marques Vilaça**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DAST**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**116,00 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**116,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**41,00 pontos**
Critérios específicos utilizados:	9
Mínimo de critérios exigido:	7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **24,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **85,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O ingresso no serviço público federal assegura a continuidade das ações do Estado e exige do servidor compromisso com seus deveres, princípios éticos e ao interesse público.

Como Enfermeira do serviço público federal, compreendo que a Enfermagem ultrapassa a execução de técnicas assistenciais, representando compromisso com a promoção da saúde, a segurança e o bem-estar coletivo. Minha atuação busca transformar conhecimentos, deveres funcionais e princípios constitucionais em ações qualificadas e de retorno à sociedade.

A complexidade da saúde pública exige atuação interdisciplinar. Nesse sentido, minha participação em Grupos de Trabalho, comissões e comitês técnicos contribuiu para a melhoria dos processos de trabalho e a inovação institucional.

Atuando em vestibulares, concursos públicos e exames de seleção, contribuí para a segurança e a isonomia. O atendimento de intercorrências clínicas e traumáticas, como crises de ansiedade, alterações pressóricas, hipoglicemia, quedas e acidentes, permite intervenção imediata, garantindo a segurança dos candidatos e a continuidade das avaliações.

A participação em programas de formação continuada, congressos e ações de desenvolvimento profissional permite atualização científica e incorporação de novas tecnologias, evidências e diretrizes à prática. Esse conhecimento contribuiu para atualizar protocolos, formar estudantes e residentes e melhorar os serviços.

A formação acadêmica superior à exigida para o cargo ampliou minha qualificação técnica e atuação baseada em evidências, favorecendo a inovação, a pesquisa, a liderança profissional e a assistência qualificada.

A publicação ou organização de obras técnicas com ISBN e Conselho Editorial e a apresentação de trabalhos em congressos e seminários permitem disseminar conhecimentos, compartilhar experiências e divulgar práticas desenvolvidas na instituição, ampliando sua integração com a comunidade científica e a sociedade.

A atuação como instrutora em programas institucionais de desenvolvimento de pessoas permite multiplicar conhecimentos, qualificar equipes e fortalecer práticas baseadas em evidências, contribuindo para o PNDP e a otimização dos recursos públicos.

Destaca-se minha atuação no enfrentamento da pandemia de COVID-19, com participação na gestão de leitos, implementação de medidas de biossegurança, aplicação de protocolos assistenciais e assistência direta às crianças acometidas pela doença. Essa atuação demonstrou responsabilidade social e relevância técnica, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços de saúde em cenário de extrema pressão.

Assim, minha tragetória profissional e acadêmica demonstra compromisso com a excelência da Enfermagem , a atualização científica, a inovação e a qualificação dos serviços públicos, convertendo conhecimentos, e competências em retorno prático às necessidades da população e fortalecendo o papel social da Instituição Federal de Ensino Superior.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *com a finalidade de estudar*
Participação em grupo de trabalho para reestruturação do DAST, com objetivo de adequar à legislação vigente e explorar inovações no campo, identificando áreas de oportunidades e propondo ações que visem o fortalecimento da Saúde e Segurança do Trabalhador no âmbito da UFMG.
com representatividade efetiva das equipes do DAST junto às unidades da instituição

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação na organização de concursos públicos, como enfermeira, atendendo as intercorrências de saúde e zelando pelo bem estar dos candidatos, contribui para o interesse institucional, a gestão pública e a seleção qualificada de servidores, demonstrando compromisso, responsabilidade e experiência em atividades relevantes para a Administração Pública.*

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação em programas de formação continuada permite aprimorar competências técnicas, administrativas e profissionais, contribuindo para a melhoria dos processos de trabalho, da qualidade dos serviços prestados e do desenvolvimento institucional, fortalecendo a atuação do Enfermeiro em seus divesos âmbitos de atuação na Universidade.*

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos amplia conhecimentos e competências relacionados às demandas institucionais, favorecendo a inovação e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Enfermeiro, considerando as demandas por atualização e o fato de poder contribuir em uma Instituição de Ensino Superior.*

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_15_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A conclusão de curso superior ao exigido para o cargo amplia conhecimentos e competências profissionais, qualificando a atuação do Técnico-Administrativo em Educação, aprimorando processos de trabalho, contribuindo para a eficiência administrativa e permitindo oferecer um serviço de maior qualidade ao público interno e externo à Universidade.*

6. Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 20,00 | **Subtotal:** 20,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoVI_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais promove a disseminação do conhecimento, fortalece a produção acadêmica e institucional, amplia competências profissionais e contribui para o aprimoramento das práticas e dos serviços prestados pelo Técnico-Administrativo em Educação*

7. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A apresentação de trabalhos de interesse institucional promove a disseminação de conhecimentos e experiências, estimula a troca de saberes e boas práticas, fortalece a atuação profissional e contribui para o aprimoramento dos processos e serviços, além de permitir demonstrar como a atuação em uma Instituição de Ensino Superior estimula os servidores a difundir o conhecimento.*

8. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_12_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_13_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_16_GrupoVI_Criterio15.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A atuação como instrutor, tutor, palestrante, autor ou orientador em ações formativas permite compartilhar conhecimentos, desenvolver competências, apoiar a capacitação de servidores e contribuir para a melhoria dos processos institucionais. Esse requisito permite ao Enfermeiro desenvolver uma de suas competências, que é o ensino, estando então de acordo com os objetivos de uma Universidade.*

9. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoVI_Criterio19.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A atuação institucional no enfrentamento de surtos, epidemias e pandemias demonstra competência técnica, responsabilidade e compromisso com a saúde da população brasileira, contribuindo para a prevenção de agravos e a gestão de riscos. Firmando o compromisso do Enfermeiro que atua no âmbito do SUS e em uma Universidade Federal, em usar seus conhecimentos para o bem comum.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 27 de agosto de 2026 às 19:59

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.